

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0802.02/2023- SMS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de setembro de 2018 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, BUSCANDO ATENDER OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em favor do Proponente: **PLENUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA**, com o valor **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MILREAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de setembro de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **DIEGO ROCHA FONSECA**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **DIEGO ROCHA FONSECA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE